Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Protocolo 08996
07 JUN 2023
Folhas

OFÍCIO Nº 188/2023

Piraí, 07 de junho de 2023.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 05 de junho do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 024/2023, em que:

"Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) no município de Piraí, e dá outras providências."

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
- Presidente -

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500